

**JUSTIFICATIVA**

**Processo nº:**12727/2025

**Interessado:** Associação Humanitarista de Proteção aos Animais - AHPAR

**Assunto:** Solicitação de Termo de Fomento.

Sobre a solicitação da celebração de Termo de Fomento, para as ações do projeto que prevê a realização de castrações e abordagem de maneira eficaz a superpopulação de animais nas ruas e promover seu bem-estar. Essas iniciativas ajudam a controlar o número de cachorros e gatos não desejados, reduzindo o risco de abandono e maus-tratos, também contribuindo para prevenção de doenças, realizado pela Associação Humanitarista de Proteção aos Animais – AHPAR.

Cabe registrar, para o atendimento das disposições do artigo 32 da Lei nº. 13.019/2014, que a ausência do chamamento público para a pactuação do termo de fomento perante a **ASSOCIAÇÃO HUMANITARISTA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – AHPAR, CNPJ – 11.513.219/0001-00**, justifica-se tendo em vista ser a única associação com reconhecimento público e aptidão técnica e operacional para desenvolver ações de castração de animais, bem como prestar os cuidados necessários à execução do Projeto previsto no Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal de Arapiraca.

Por fim, informamos que a **ASSOCIAÇÃO HUMANITARISTA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – AHPAR, CNPJ – 11.513.219/0001-00**, desde 2009 exerce um papel fundamental para a sociedade, tendo a castração muito mais que conter a reprodução desenfreada, o procedimento evita infecções generalizadas, câncer do colo do útero, redução de comportamentos indesejados como territorialismo, agressividade entre outro, sendo um programa 100% gratuito, com centenas de animais castrados em parceria com o município, entre outras atividades com peculiaridades que somente esta associação está condicionada a realizar, estando de acordo com a inexigibilidade descrita no art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014.

Publique-se a presente justificativa conforme preceitos do art 32, da Lei 13.019/2014. aguarde-se o decurso do prazo legal.

Arapiraca, 16 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Rafaella Souza Albuquerque  
Secretária Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS